

Mensagem (SF) nº 141, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Ministro de primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/07/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/10/2000 - APROVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Moreira Mendes (encerrado em 13/09/2000 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

11/12/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

29/11/2000 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

27/11/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no D.O. nº 226-E, (Seção II), de 24.11.2000 pág. 00001 a nomeação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

23/10/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 1473/2000(SF), de 19.10.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 321/2000(SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a aprovação da escolha do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza.

TRAMITAÇÃO

flnºs 20 a 21.

19/10/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 10h00.**18/10/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Incluído na pauta da presente sessão de acordo com a aquiescência do Plenário.

Leitura do Parecer nº 994-CRE, de Plenário, Relator Senador Moreira Mendes, favorável.

Aprovado sem debates com o seguinte resultado: SIM 49, NÃO 06, ABST 02, TOTAL 57. Acompanha o envelope da Ata da sessão.

À SSEXP para a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 20710-20711***18/10/2000** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18/10/2000 (extra-pauta).
Discussão, em turno único.**15/09/2000** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**13/09/2000** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** COMISSÃO CONCLUIDA**Ação:** À SSCLSF.**13/09/2000** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** ANEXEI AS FOLHAS 17 A 19 DO RELATÓRIO SOBRE O INDICADO E JUNTEI AO PROCESSADO ENVELOPE CONTENDO PARECER DA COMISSÃO E A ATA DA REUNIÃO SECRETA.**15/08/2000** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo relator para inclusão em pauta.**02/08/2000** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DISTRIBUÍDO AO SEN. MOREIRA MENDES PARA RELATAR.

01/08/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

À CRE.

28/07/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhada ao Plenário.

27/07/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 141/2000

Data: 27/07/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Ministro de primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.